

NO ARQUIVO
CORRENTE ATÉ:
27/09/06

CD — Arquivo Liderança do PT

Código: 152

Assunto: CPMI dos Correios



CONSIDERAÇÕES DA BANCADA DO PT NA CPMI DOS CORREIOS ACERCA DO RELATÓRIO FINAL

Certos de que o Brasil possui hoje um Governo disposto a investigar profundamente e sem rodeios todas as denúncias de corrupção e de que o Congresso Nacional tem a responsabilidade histórica de gerar um produto sério e coerente, os parlamentares do PT, membros da CPMI dos Correios, vêm a público manifestar seu posicionamento em relação ao relatório apresentado dia 29.03.2006.

É inegável o esforço dos responsáveis pelo relatório final em tentar sistematizar e organizar as milhares de informações colhidas ao longo de nove meses. O relatório apresenta alguns resultados que bem se fundamentam nos fatos apurados pela CPMI. Todavia, algumas abordagens contêm conclusões destituídas de fundamentos, e outras omitem aspectos relevantes da investigação. Por essa razão, a bancada do PT estará apresentando um texto substitutivo global que incorpora os aspectos consistentes do relatório apresentado pelo deputado Osmar Serraglio e, ao mesmo tempo, elimina as omissões verificadas e corrige equívocos de algumas das suas conclusões, inclusive de ordem técnico-jurídica.

Pensamos ser inaceitável a apresentação de conclusões que não encontram base nos fatos, não têm provas efetivas e carregam claras deficiências jurídicas. De outro lado, em algumas de suas passagens o relatório resvala para parcialismos políticos que podem enfraquecer a consistência e a credibilidade dos resultados oferecidos. Queremos contribuir para que o relatório final da CPMI seja consistente e goze de credibilidade perante às demais instituições por julgarmos que um relatório frágil favorece os que desejam a impunidade.

Somos favoráveis a uma profunda investigação dos fatos, sem omissões e sem injustiças. Somos contra a politização de um relatório que em sua essência deve ser técnico. Não cabem, neste momento, suposições infundadas. A partir do fato de que algum parlamentar tenha votado em sintonia com a orientação do governo, inclusive o próprio relator desta CPMI, não se pode inferir que tenha recebido vantagens materiais para assim proceder. Igual presunção de inocência merecem os demais senadores e deputados do Congresso Nacional.

Diante do exposto, torna-se fundamental que o relatório seja complementado e corrigido em alguns pontos.

CPMI dos Correios

Posicionamento

Parlamentares

Partido dos Trabalhadores

Relatório final

R.40268

O ESQUEMA DE MARCOS VALÉRIO

O relatório é contraditório e incoerente, pois, na análise do chamado “valerioduto”, não obedece a uma sistematização histórica e lógica do esquema de financiamento político montado pelo publicitário Marcos Valério de Souza. Há que deixar claro que a origem do referido esquema remonta a 1997/98, na campanha da Coligação PSDB/PFL encabeçada pelo atual senador Eduardo Azeredo ao Governo do Estado de Minas Gerais. O assunto é tratado perifericamente, em item separado e deslocado do conjunto principal do “valerioduto”, embora o relatório reconheça expressamente que o caso do financiamento da campanha do PSDB em 1997/98 serviu “*de portfolio para o ingresso de Marcos Valério*” (fl. 1001).

Comprovou-se, nesta CPMI, que o PSDB de Minas Gerais foi o criador do “valerioduto”, engendrando um modelo de obtenção de recursos que, tanto em 1998 como em 2002, tinha por objetivo a captação de recursos ilegais para candidatos e partidos políticos. É preciso recompor no relatório, de forma sistemática, imparcial e lógica, esta trajetória, pois é nela que estão a gênese e o “*modus operandi*” do financiamento irregular de campanhas, patrocinado pelo senhor Marcos Valério de Souza e suas agências de publicidade.

EMPRÉSTIMOS PARA O PSDB E PARA O PT

Mais uma vez no item reservado ao senador Eduardo Azeredo (7.8.1) pode-se observar o tratamento parcial, contraditório e incoerente quanto aos empréstimos tomados em 1997 para financiar a campanha ao governo do PSDB em Minas Gerais – os quais são aceitos sem maiores questionamentos como verdadeiros – e os empréstimos para o PT em 2002/03 – que seriam falsos, apenas uma simulação destinada a esconder a verdadeira origem dos recursos. Cabe perguntar: o que teria levado o relator a adotar conclusões diferenciadas para tais empréstimos, visto que o “*modus operandi*” é o mesmo?

“CAIXA DOIS”

Conforme declaração de dirigentes de vários partidos envolvidos nas denúncias, os fatos estão relacionados à transferência de recursos para formação de caixa dois para custear gastos de campanha. Entendemos ser eleitoreira e demagógica a tentativa de vincular – sem quaisquer provas – o caixa dois com o suposto “mensalão”.

A ausência de embasamento documental e factual não permite a conclusão de que o PT usou dinheiro para comprar o voto de parlamentares. Não há elementos capazes de sustentar a acusação de que os repasses ilegais eram condicionados à votação em projetos do Governo ou à migração partidária. Comprovou-se que as

votações das bancadas partidárias são lineares e constantes, tanto em períodos em que parlamentares aliados receberam recursos ilegais quanto nos períodos em que nada receberam. As migrações partidárias, a seu turno, mantiveram-se dentro dos mesmos níveis de outras legislaturas.

É verdade que alguns ex-dirigentes do PT erraram quando se envolveram com a prática de caixa dois e fizeram repasses ilegais para partidos aliados, mas não se pode aceitar a generalização de que o conjunto do partido seja vítima de acusações de caráter meramente eleitoreiro. Pelo erro o partido já se desculpou perante a Nação e adotou as medidas punitivas necessárias para evitar a sua repetição.

INDICIAMENTOS

A parte relativa aos indiciamentos também merece ressalvas. Se, de um lado, o relatório se mostra eficaz na demonstração da autoria e materialidade de alguns delitos e da efetiva imputação das responsabilidades penais, cíveis e administrativas, de outro, não demonstra preocupação em apresentar, de forma objetiva e consentânea com a realidade da investigação, grande parte das imputações que propõe. Isto leva à fragilidade e incoerência do texto, o que demanda o seu aperfeiçoamento.

O texto final do relatório deve tratar de forma isonômica e coerente todos os elementos e indícios de irregularidades que surgiram durante as investigações. Isto para não se tornar um texto político e parcial, que o levaria à sua completa desconsideração. Desse modo, é inadmissível que o caixa dois do senador Eduardo Azeredo tenha um tratamento mais brando e diverso da gradação com que se procura afetar os mesmos procedimentos recentemente investigados.

FUNDOS DE PENSÃO

O relatório tenta, sem provas concretas ou consistência técnica, criar vínculos entre os fundos de pensão e as fontes do “valerioduto”. O equívoco mais grave é a ilação de que as aplicações financeiras nos bancos Rural e BMG foram “atípicas” e relacionadas a datas de repasse de recursos do “valerioduto” a políticos. O que ocorreu, na verdade, foi um movimento geral de mercado em direção aos bancos de pequeno e médio porte, principalmente aqueles que detinham conhecimento técnico para operar com o crédito consignado. Os dados disponíveis demonstram claramente essa movimentação, porém foram totalmente desconsiderados pelo relator.

Não está afastada a hipótese de ocorrência de fraudes em casos específicos. Não se pode, todavia, ratificar distorções e superficialidades técnicas, que levam a julgamentos políticos e parciais. Há graves erros metodológicos no relatório, como, por exemplo, a falta de atualizações monetárias, com comparações de valores

financeiros nominais em tempos distintos. Do mesmo modo, são apresentadas perdas mesmo em investimentos nos quais os fundos de pensão tiveram remuneração positiva e de acordo com os índices de mercado. Não se utilizando de uma estrutura comparativa adequada, os dados disponíveis restaram sem análise global e sistêmica, o que permite afirmar que a metodologia utilizada foi deficiente.

DANIEL DANTAS / BANCO OPPORTUNITY / BRTELECOM

A partir da transferência de sigilo de Marcos Valério de Souza e de suas empresas, foram constatados depósitos efetuados pela BrasilTelecom à empresa SMP&B Comunicação Ltda. no valor de R\$ 3,93 milhões e à DNA Propaganda no valor de R\$ 823 mil. Descobriu-se também a existência de dois contratos de publicidade da BrasilTelecom com as empresas DNA Propaganda e SMP&B no valor de R\$ 25 milhões cada, assinados em maio de 2005.

A assinatura de tais contratos, entretanto, ocorreu em data posterior à movimentação financeira antes referida, gerando ainda mais suspeitas em relação à participação das empresas de Daniel Dantas no “esquema” de Marcos Valério de Souza, pois a assinatura de tais contratos coincide com o período de afloramento do escândalo ora sob análise. Foi trazido a público que a BrasilTelecom e a SMP&B ajustaram a prestação de serviços de publicidade da ordem de R\$ 55 milhões. Há fartas evidências do envolvimento das empresas controladas pelo Grupo Opportunity com o chamado “esquema” de Marcos Valério de Souza, fato que por si só justifica a necessidade de análise criteriosa e sigilosa de sua movimentação financeira, o que não foi feito no relatório final.

VISANET

As investigações da CPMI indicaram possíveis irregularidades decorrentes da relação comercial entre a Companhia Brasileira de Meios de Pagamento – CBPM (Promotora do Cartão Visanet e Servnet) e a Empresa DNA Propaganda Ltda., tendo como protagonista o Banco do Brasil S.A. e o BB Banco de Investimentos S.A, os quais detêm aproximadamente 32% de participação acionária da CBPM.

Ocorre que o Fundo de Investimento Visanet foi criado em 2001 e é mantido com recursos privados da CBPM, tendo como objetivo promover a marca Visa e o incentivo ao uso dos cartões com a bandeira Visa de modo a buscar um maior faturamento para a Visanet.

Na verdade, em 2001 e 2002 foram repassados recursos de forma antecipada à DNA Propaganda e à Lowe Lintas no valor de R\$ 48,3 milhões. Nos anos de 2003 a

2004, da mesma forma como ocorreu no período anterior, as antecipações somaram R\$ 73,8 milhões, sempre obedecendo às regras de aplicação do fundo.

Não há qualquer relação que vincule tais antecipações aos empréstimos mencionados pelo relator, principalmente pelo fato de que as empresas de Marcos Valério de Souza detinham à época dos fatos, em investimentos no mesmo BMG e em conta corrente, quantias superiores aos R\$ 10 milhões.

Além disso, por iniciativa do Banco do Brasil foram tomadas várias providências corretivas e preventivas, como suspensão de campanhas de propaganda, rescisão de contratos, auditoria interna nas ações de *marketing*, revisão de processos e reestruturação da Diretoria de Marketing e Comunicação. Algumas dessas iniciativas, como a suspensão dos adiantamentos ao Fundo Visanet e a revisão de todo esse processo, aconteceram a partir de setembro de 2004, muito antes, portanto, da vigência da CPMI dos Correios.

BANCADA DO PT NA CPMI DOS CORREIOS
Brasília, 31 de março de 2006